ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI 018/18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

"**Denomina de logradouro público e contém outras providências**".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Farmácia do Cidadão situada na Rua Professor Glicério da Cunha, nº 01, Bairro Municipal, cidade de Quirinópolis, que passa denominar-se **Farmácia Municipal Hélio Cabral Ferreira**", em homenagem póstuma ao Senhor Hélio Ferreira Cabral, um ilustre filho deste município, falecido em 25 de Abril de 2018.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a erguer um pedestal com placa alusiva ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

DENILSON BARBOSA DE SOUZA
Vereador